



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA N° 187, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2021-30/06/2022	05/05/2025-03/06/2025	30
Leonise Aparecida Pereira	Agente Comunitário de Saúde	19/10/2023-18/10/2024	19/05/2025-02/06/2025	15
Luma Soficier Baratella	Psicólogo	13/04/2024-12/04/2025	05/05/2025-19/05/2025	15
Andrea Martins Santiago	PEB I	01/04/2022-31/03/2023	19/05/2025-02/06/2025	15
Juliana Amaro da Silva	Executor de Serviços Gerais	10/04/2024-09/04/2025	05/05/2025-03/06/2025	30
Luciana Ap. Ribeiro Franceze Bianco	Técnico em Enfermagem	03/02/2024-02/02/2025	02/04/2025-16/04/2025	15
Vera Lucia Valentin Piovezan	Executor de Serv. Gerais	06/09/2021-05/09/2022	05/05/2025-03/06/2025	30

PORTARIA N° 188, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias*, aos servidores abaixo especificados

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2022-04/05/2023	10
Denis Ribeiro	Motorista	01/02/2023-31/01/2024	10
Carlos Roberto Pereira	Motorista	01/02/2023-31/01/2024	10

PORTARIA N° 189, DE 05 DE MAIO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Adriana Maciel Barberá Grigoletto	Executor de Serv. Gerais	05/05/2018-10/12/2024	45
Simone Seron Baratella Almagro	PEB II	01/02/2017-06/09/2023	45

PORTARIA Nº 190, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido Férias, aos servidores abaixo especificados

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Elivaldo José da Guarda	Encanador	02/05/2023-01/05/2024	20
Gilberto Ap. Coutinho	Tratorista	13/05/2021-12/05/2022	30
Ingrid Luciana Camargo	Motorista	10/02/2023-09/02/2024	30
Michele Cristina Louzada	Auxiliar da Assistência Social	04/02/2022-03/02/2023	15
Michele Cristina Louzada	Auxiliar da Assistência Social	04/02/2023-03/02/2024	30
Michele Cristina Louzada	Auxiliar da Assistência Social	04/02/2024-03/02/2025	15
Murilo Jacir Varollo	Guarda Municipal	19/01/2023-18/01/2024	10
Murilo Jacir Varollo	Guarda Municipal	19/01/2024-18/01/2025	20
Tatiana Martins Possamai Rodrigues	Escriturário	03/08/2019-02/08/2020	20

PORTARIA Nº 191, DE 06 DE MAIO DE 2025.

"Instaura Procedimento Administrativo e dá outras providências".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

– Fica INSTAURADO Processo Administrativo, sob o número 001/2025, com o objetivo de promover o levantamento *in loco* dos ocupantes dos imóveis pertencentes ao Município de Tabapuã, adiante especificados:

- O Procedimento Administrativo ora instaurado será conduzido pela Comissão abaixo nomeada:

EVERSON RECHI

MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI

LUIZ ROBERTO VERZA

- Além de identificar os ocupantes dos imóveis indicados, caberá aos membros da Comissão solicitar aos ocupantes os instrumentos jurídicos (se existentes) que permitiram aos ocupantes investirem na posse do imóvel, assim como informações quanto às benfeitorias realizadas no imóvel.

- Determino à Secretaria de Assuntos Jurídicos que forneça à Comissão nomeada todos os documentos obtidos nos levantamentos até então realizados.

- É fixado em de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão.

PORTARIA Nº 192, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 014/2025, 014-A/2025 e 014-B/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉtua BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, portadora do CPF nº 102.756.718-52 e do RG nº 21.633.847 SSP/SP, designada ao cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Fiscais** das Atas de Registro de Preços nº 014/2025, 014-A/2025 e 014-B/2025, às quais competem:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- indicar eventuais glosas nas faturas;
- informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ilda Ap. Barbosa Antonio	Executor de Serv. Gerais	03/11/2021-05/05/2022	05/05/2025-03/06/2025	30
Anesio Franco Junior	Motorista	11/02/2024-10/02/2025	04/06/2025-18/06/2025	15
Helem Suzi Busnardo Louzada	PEB II	01/02/2023-31/01/2024	12/05/2025-26/05/2025	15
Leandro Perpetuo Baratella	Secretario de Esportes	20/06/2023-19/06/2024	19/05/2025-28/05/2025	10

PORTARIA Nº 194, DE 07 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE”.

- Fica, concedido *Licença maternidade*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Tatiana Ap. Barcelar	PEB I	06/05/2025	180



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 195, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nomeia a respectiva Comissão Processante e dá outras providências”.

- Fica **INSTAURADO** o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº. 02/2025 contra a empresa L. MACEDO INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 24.943.329/0001-54, para aplicar, se o caso, as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas através do Contrato Administrativo nº. 95/2023, em razão da recusa da empresa na manutenção da proposta; recusa em retirar/receber a nota de empenho de nº. 16859 e descumprimento do prazo de entrega dos itens, o que causou prejuízos as diversas Secretarias/Diretorias/Setores da Administração Municipal que dependiam dos equipamentos de informática, condutas estas passíveis de punição nos termos estabelecidos pela cláusula onze (itens 11.1.1, 11.1.5, 11.1.6 e 11.2.2) do Contrato Administrativo nº 095/2023.

- O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante abaixo nomeada:

- 1) Maria Gabriela Gonçalves Coquelet (Presidente);
- 2) Everson Rechi (Membro);
- 3) Thays Escobar de Souza Lima (Secretária);

PORTARIA Nº 196, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portador do RG nº 21.864.119 SSP/SP, e do CPF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretária Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 043/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 043/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 197, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 015/2025, 015-A/2025, 015-B/2025, 015-C/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **GABRIELA AYLA BUSNARDO ANDREOLI**, portadora do RG nº 33.363.258-8 SSP/SP e do CPF nº 323.521.218-33, titular do cargo Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 015/2025, 015-A/2025, 015-B/2025, 015-C/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 042/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n. 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 042/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 199, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

PORTARIA N° 200, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO”.

- Ficam, designados, a Senhora **CRISTIANI AP. BOSSOLANI SILVÉRIO**, técnica em contabilidade, CRC1SP - 223.171/O-8 e o Senhor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, engenheiro civil, devidamente habilitado desta Prefeitura, CREA nº 507.020.718-4/SP, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR DO CONVÊNIO** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias - PEM, no âmbito do Programa Bairro Paulista - Cidades Sustentáveis.

PORTARIA N° 201, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

- Considerando que constas dos respectivos prontuários a ocorrência dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vinicius Tombini	Executor de Serv. Gerais	13/01/2024-12/01/2025	08/05/2025-27/05/2025	20
Ana Maria Nacarato Bossolani	Executor de Serv. Gerais	21/02/2023-20/02/2024	13/05/2025-11/06/2025	30
Carina Ruiz	Auxiliar Educacional	05/05/2023-04/05/2024	12/05/2025-26/05/2025	15
Carina Ruiz	Auxiliar Educacional	05/05/2024-04/05/2025	27/05/2025-05/06/2025	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Marcia Regina Sartorello	PEB I	02/02/2021-01/02/2022	27/05/2025-25/06/2025	30
Eliete Parra Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	04/02/2023-03/02/2024	12/05/2025-26/05/2025	15

PORTARIA N° 202, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 14 de maio, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **SUELEN VIEIRA DE SOUZA PIOVEZAN**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

PORTARIA N° 203, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores".

- Ficam, designadas para compor a **Comissão Municipal de Avaliação de Material Escolar**, os servidores a seguir especificados:
- **Andréa Martins Santiago**, titular do cargo de PEB I, portadora do RG n. 28.077.005-4 e do CPF n. 214.287.058-99;
 - **Andréia Cristina Donati Mauro**, titular do cargo de PEB I, portadora do RG n. 22.599.841-5 e do CPF n. 189.316.048-31;
 - **Rita de Cássia Oliveira**, titular do cargo de PEB II, portadora do RG n. 25.127.122-5 e do CPF n. 202.744.078-09;
 - **Guilherme Augusto Marino Lopes**, titular do cargo de PEB I, portador do RG n° 50.174.825-8 SSP/SP e do CPF/MF 439.192.228-22;
 - **Daniela Cerqueira Judici Sampaio**, titular do Cargo de PEB I, portadora do RG n. 29.888.848-8 e do CPF n. 286.726.088-44.

PORTARIA N° 204, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **HENRIQUE DANIEL DECRESENZO**, portador do RG n° 26.823.278-7 SSP/SP, e do CPF 213.606.088-00, titular do cargo Chefe do Setor de Trânsito, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 040/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.
- Fica designado o servidor **HENRIQUE DANIEL DECRESENZO**, portador do RG nº 26.823.278-7 SSP/SP, e do CPF 213.606.088-00, titular do cargo Chefe do Setor de Trânsito, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 040/2025, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

PORTARIA Nº 206, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Monieli Cristina Seron	Agente Administrativo	02/01/2024-01/01/2025	19/05/2025-17/06/2025	30
Ingrid Luciana Camargo	Motorista	10/02/2024-09/02/2025	19/05/2025-07/06/2025	20



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR”.

- Fica o cargo de Servente de Escola, lotado pela Servidora Rosemary Aparecida Borges, vago em decorrência de seu falecimento ocorrido em 14 de maio de 2025, em conformidade com o inciso I, do artigo 99, do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

- Fica, a partir do dia 20 de maio de 2025, **EXONERADA à pedido**, do cargo público efetivo de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental**, a senhora **Elen Caroline Brito Lisboa**.

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I”.

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:
- **ELEN CAROLINA BRITO LISBOA**, RG. 54.111.302-1-SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, com jornada semanal de 38 h/a, Referência **“NI-R1” Anexo II-A**, da Lei Complementar nº 2999, de 07/02/2025, com sede de exercício na EMEI. “Profª Cesira Baratella Toledo”, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **20/05/2025 à 01/11/2025**.

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E FISCAL”.

- Ficam, designados, a Senhora **CRISTIANI AP. BOSSOLANI SILVÉRIO**, portadora do RG nº 27.352.458-6 SSP/SP, CPF nº 259.026.348-14 técnica em contabilidade, CRC1SP - 223.171/O-8 e o Senhor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG nº 41.628.817-0 SSP/SP, CPF nº 440.653.088-60, engenheiro civil, devidamente habilitado desta Prefeitura, CREA nº 507.020.718-4/SP, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Emerson Ferreira Motta	Guarda Civil Municipal	22/09/2021-21/09/2022	27/05/2025-15/06/2025	20
Luis Alexandre Tombini	Motorista de Ambulância	22/05/2023-21/05/2024	02/06/2025-21/06/2025	20
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2022-31/10/2023	21/05/2025-04/06/2025	15
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2023-31/10/2024	05/06/2025-19/06/2025	15
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serviços Gerais	02/05/2022-01/05/2023	02/06/2025-01/07/2025	30

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Tulio Bellinelo	Agente Administrativo	02/05/2024-05/05/2025	03/06/2025-17/06/2025	15
Matheus Henrique Bahia	Agente Comunitário	01/06/2023-31/05/2024	22/07/2025-31/07/2025	10
Sérgio Leandro dos Santos	Agente Comunitário	24/02/2023-23/02/2024	09/06/2025-28/06/2025	20
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2022-04/05/2023	12/05/2025-31/05/2025	20

PORTARIA Nº 213, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Carla Prado Silveira	Diretor de Cultura	01/02/2024-31/01/2025	05/06/2025-14/06/2025	10
Christiane Antonietti Cortez	PEB I	10/01/2023-09/01/2024	26/05/2025-24/06/2025	30
Rosimeire Meira de Souza	Servente de Escola	19/05/2024-18/05/2025	04/06/2025-03/07/2025	30



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidora **EDINALVA PERPÉTUA JOAQUIM SARTORELLO**, portadora do RG nº. 26.759.203-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 222.761.028-02, titular do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 044/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado a servidora **MARCIA LANZA VANTI**, portadora do RG nº. 21.633.854 - SSP/SP e do CPF nº. 133.387.618-13, titular do cargo de Auxiliar de Áreas Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 044/2025, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- indicar eventuais glosas nas faturas;
- informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
José Ricardo de Oliveira	Operador do Sistema de Água e	05/05/2024-04/05/2025	12/06/2025-21/06/2025	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

	Esgoto			
Cirso Perpetuo Caires de Lima	Executor de Serv. Gerais	02/05/2018- 01/05/2019	02/06/2025- 01/07/2025	30
João Carlos Seron	Fiscal de Viação e Serviços Rurais	02/05/2022- 01/05/2023	02/06/2025- 01/07/2025	30
Lincoln Jose Franco	Encanador	04/02/2020- 03/02/2021	02/06/2025- 01/07/2025	30
Lincoln Jose Franco	Encanador	04/02/2021- 03/02/2022	02/07/2025- 31/07/2025	30
Lincoln Jose Franco	Encanador	04/02/2022- 03/02/2023	01/08/2025- 30/08/2025	30
Lincoln Jose Franco	Encanador	04/02/2023- 03/02/2024	01/09/2025- 30/09/2025	30

PORTARIA Nº 216, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 045/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado a servidora **LETICIA BOLOGNA**, portadora do RG nº 40.106.925-4 SSP/SP, titular do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 045/2025, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 217, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias*, aos servidores abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2023-04/05/2024	10
Luis Manoel Rosa	Executor de Serviços Gerais	10/04/2024-09/04/2025	10
Rodrigo Donizete Seron	Motorista	05/05/2020-04/05/2021	10
Gianni Marini Prandini Piovesana	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm.	01/07/2023-30/06/2024	10
Marcia Helena Lima Gandolfo	Professor Coordenador de Projetos Educacionais	01/04/2023-31/03/2024	10
Marcia Cristina Bispo	Escriturário	03/06/2023-02/06/2024	10
Marcia Lanza Vanti	Auxiliar de Áreas Administrativas	15/02/2021-14/02/2022	10

PORTARIA N° 218, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido Licença Prêmio para pagamento de débitos tributários, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Daniele Marcato Andrade	Professor de Apoio I	01/02/2017-06/09/2023	45



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Camila Fisher Gonçalves	Professor de Apoio I	01/02/2017- 06/09/2023	45
Adriana Zanetti	PEB I	01/02/2018- 10/09/2024	45

PORTARIA Nº 219, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo especificados

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Adriana Ap. Donati Mauro	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm.	05/09/2021- 04/09/2022	20
Maria Suely das Neves Alves	Executor de Serv. Gerais	07/02/2022- 06/02/2023	30
Adeilton Franco	Motorista	02/05/2023- 01/05/2024	30
Rosangela de Fatima dos Santos Oliveira	Executor de Serv. Gerais	05/05/2024- 04/05/2025	30
Jesus João Batista	Motorista	05/05/2024- 04/05/2025	30
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente Administrativo	03/03/2020- 02/03/2021	30
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente Administrativo	03/03/2021- 02/03/2022	15
Adriano Alves Barreto	Motorista de Ambulância	03/02/2022- 02/02/2023	15
Adriano Alves Barreto	Motorista de Ambulância	03/02/2023- 02/02/2024	30

PORTARIA Nº 220, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido *Licença Prêmio*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
------	-------	-----------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Luis Alexandre Tombini	Motorista de Ambulância	22/05/2020-21/05/2025	45
Maria Suely das Neves Alves	Executor de Serv. Gerais	07/02/2020-06/02/2025	45
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serv, Gerais	05/03/2017-10/10/2023	45
Tarciso Silveira Spinola de Mello	Inspetor de Alunos	04/02/2012-03/02/2017	45
Marisa Ap. Martins	Cozinheiro	10/04/2017-11/11/2023	45
Vera Lucia Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2017-08/10/2023	45
Renato Donda	Assessor de Des. De Projetos Educacionais	06/05/2018-07/12/2024	45
Rodrigo Donizeti Seron	Motorista	05/05/2018-10/12/2024	45
Valter Rossi	Motorista de Ambulância	26/06/2018-25/06/2023	45
Leida Olivio dos Santos	PEB II	12/05/2018-17/12/2024	45

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Benedito Francisco Moura Neto	Operador de Maquinas	20/04/2022-19/04/2023	02/06/2025-11/06/2025	10
Benedito Francisco Moura Neto	Operador de Maquinas	20/04/2023-19/04/2024	12/06/2025-11/07/2025	30
Benedito Francisco Moura Neto	Operador de Maquinas	20/04/2024-19/04/2025	14/07/2025-12/08/2025	30
Osvaldo Derenzi	Operador de Maquinas	05/05/2020-01/05/2021	02/06/2025-21/06/2025	20